



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 257/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4489/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.087.466,00 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 1042 - Transferência de Recurso do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 317.466,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

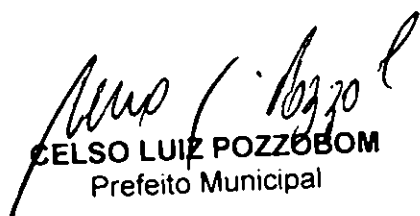


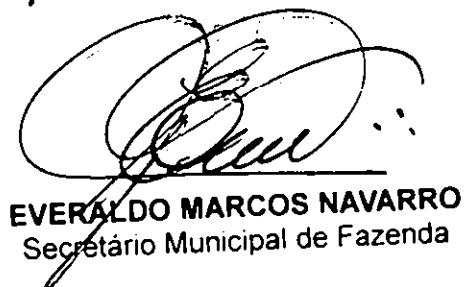
UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 257 DE 11/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.366.0015.2055	Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300107	R\$ 50.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	103	R\$ 200.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1042	R\$ 317.466,00
TOTAL GERAL R\$				567.466,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macrodrenagem e Obras de Combate à Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 150.000,00
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$				200.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.605.0006.1356	Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 320.000,00
TOTAL GERAL R\$				320.000,00
TOTAL GERAL				1.087.466,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 257 DE 11/09/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 520.000,00
TOTAL GERAL R\$				520.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 50.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL R\$				200.000,00
TOTAL GERAL				720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	FINANCEIRO		Nº Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	6 418 225,22	1 403 952,37	300107	5 014 272,85
	Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023		300107	300 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2023		300107	125 213,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2023		300107	608 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023		300107	800 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023		300107	60 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2023		300107	300 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2023		300107	692 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023		300107	300 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 234/2023		300107	432 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 249/2023		300107	737 950,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 252/2023		300107	269 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 257/2023		300107	50 000,00
	Saldo atual		300107	340.109,85

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / setembro / 20 23
DE N.º 12831
UMUARAMA 19 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS